



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**

---

**PORTARIA Nº 037/2025**

*“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07

**RESOLVE**

**Art. 1º – Conceder** gratificação de Produtividade no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), para a servidora efetiva **Angelita Maria Prieto de Melo**, matrícula nº 087, sobre seu vencimento base, pelas atribuições e responsabilidades do cargo que está investido, conforme previsto no Art. 65, da Lei Municipal nº 1.518/07, de 31/12/2007, a partir do dia 10 de junho de 2025.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Publique-se e cumpra-se**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 23 de junho de 2025.

---

**Genilton Jorge de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia  
Biênio 2025/2026



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**

**PORTARIA Nº 038/2025**

*"Concede férias a Servidor que especifica e dá outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07 nos seus artigos 78 a 81,  
CONSIDERANDO solicitação do (a) servidor (a) via protocolo nº 492/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º – Conceder** férias ao (a) Servidor (a) conforme relacionado:

| Servidor                 | Matricula | Cargo        |
|--------------------------|-----------|--------------|
| NUBIO FERNANDO RODRIGUES | 93        | REDATOR -3-H |

| Período aquisitivo:     | Dias | Período de férias       |
|-------------------------|------|-------------------------|
| 03/03/2023 A 02/03/2024 | 20   | 01/07/2025 A 20/07/2025 |

**Art. 2º – Autorizar** a conversão de 10 dias das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 23 de junho de 2025.

**Genilton Jorge de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia  
Biênio 2025/20246



**ESTADO DE GOIÁS**  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

---

**PORTARIA Nº 039/2025**

*“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518/07

**RESOLVE**

**Art. 1º – Conceder** gratificação de Produtividade no percentual de 68% (Sessenta e oito por cento), para o servidor efetivo **Valdir Junior Vitor**, matrícula nº 101, sobre seu vencimento base, pelas atribuições e responsabilidades do cargo que está investido, conforme previsto no Art. 65, da Lei Municipal nº 1.518/07, de 31/12/2007, a partir do dia 01 de junho de 2025.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Publique-se e cumpra-se**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 23 de junho de 2025.

---

**Genilton Jorge de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia  
Biênio 2025/2026